



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2026

O Prefeito Municipal de Chapecó, em exercício,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais, faz saber:

1. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, nos respectivos cargos, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Chapecó, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 957-S**, os candidatos abaixo nominados, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2025		
Área de atuação/Cargo: Auxiliar Técnico de Educação. Habilitação exigida: Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena na área da educação. PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
7	1569	SINDIA FRANCESCON
Área de atuação/Cargo: Assistente Pedagógico para Educação Infantil. Habilitação exigida: Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil. PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
6	1540	SUSETTE TERESINHA KHUCHNER JAGIELA
7	705	ROSILAINE DA SILVA BASTOS
Área de atuação/Cargo: Assistente Pedagógico para Ensino Fundamental I e II. Habilitação exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais; Licenciatura de Graduação Plena em Educação Artística ou Artes; Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Ciências; Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Educação Física; Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Ensino Religioso; Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Geografia; Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de História; Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Língua Estrangeira - Inglês; Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Língua Portuguesa; Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Matemática; Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação em Educação Especial. PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Classificação	Nº	Nome do Candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	Inscrição	
6	2387	CARLOS JOSÉ DE LA CRUZ JUNIOR

2. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste Edital, este **perderá o direito à vaga**.

3. A **escolha de vagas para os candidatos acima convocados**, respeitando a ordem de classificação, ocorrerá no dia **13 de Abril de 2026 (segunda-feira)**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) de Chapecó, localizada na Rua Jonas Rauen, 53-E, Centro, CEP 89801-012, Bairro Centro, Chapecó – SC, conforme cronograma a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CARGO	HORÁRIO
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	8H30
ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	9H30
ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL I E II	10H15

3.1. No momento da escolha, será apresentado o quadro de vagas disponíveis, previamente publicado no site da Prefeitura Municipal de Chapecó, na seção “Concursos” e, posteriormente, “**Concurso nº 004/2025**”, contendo a indicação dos respectivos locais de lotação inicial e dos turnos de trabalho correspondentes a cada vaga.

3.2. O candidato deverá trazer no dia da escolha de vagas cópia autenticada do comprovante de formação para validação da Gestão de Pessoal da SEDUC quanto ao atendimento da habilitação exigida para a(o) respectiva(o) área de atuação/cargo. Esta exigência não exime o candidato de cumprir os subitens 8 e 9 do item 16.9 do Edital 004/2025.

3.3. Os candidatos convocados escolherão, em ordem de classificação, uma das vagas disponíveis no momento da respectiva chamada, não sendo permitida a fragmentação de turnos, unidades ou outras formas de redistribuição da vaga ofertada.

3.4. O candidato aprovado e convocado simultaneamente pela listagem regular (ampla concorrência) e pela listagem de vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), ao optar pela escolha de vaga em uma das listagens, renunciará automaticamente ao direito de disputar as vagas da outra listagem.

3.5. Será permitida a escolha de vagas por meio de procuração por escritura pública. O procurador ficará responsável pela escolha da vaga.

3.6. Os candidatos convocados para a escolha de vagas que não comparecerem ou não realizarem a escolha de vaga na data estipulada no presente Edital de Convocação perderão o direito de exercer a referida escolha. Poderão, no entanto, ser admitidos em vagas remanescentes atribuídas pelo Município, desde que manifestem interesse e o façam dentro do prazo máximo de 30 dias corridos, contados da publicação do presente Edital convocatório.

3.7. Os candidatos que desistirem da vaga escolhida ou não aceitarem aquela que lhes for atribuída



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

pelo Município serão automaticamente excluídos do concurso público, não sendo possível reingresso no final da lista de classificação.

3.8. A simples convocação, bem como a escolha ou atribuição de vaga, não garantem a nomeação e posse do candidato. Após a escolha ou atribuição da vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para formalizar e assinar o respectivo termo de posse no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação do Edital de convocação. O não cumprimento deste prazo implicará perda da vaga.

3.9. A escolha de vaga realizada no momento da convocação refere-se exclusivamente à lotação inicial do servidor público. O Município de Chapecó, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, poderá, a qualquer tempo, proceder à alteração ou remanejamento do local de atuação ou do turno de trabalho, observadas as necessidades do serviço público, a conveniência administrativa e o interesse público.

4. Os **candidatos que escolherem vagas no dia 13 de Abril de 2026** deverão entrar em efetivo exercício **no dia 04 de Maio de 2026**.

4.1. Os candidatos que não realizarem a escolha de vaga na data de 13 de Abril de 2026, e que vierem a ser admitidos em vagas remanescentes, nos termos do item 3.6 deste Edital, deverão entrar em efetivo exercício na data indicada no respectivo comprovante de atribuição da vaga remanescente, observado o prazo e as condições nele estabelecidos.

5. A contratação, posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica.

6. Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

7. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 24 de Março de 2026.

João Rodrigues
Prefeito Municipal.